



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 22 -Data **22/02/2026**

Esta é a Edição Nº 22 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

EXTRATO CONTRATO Nº 26/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG, torna público o extrato do contrato nº 26/2026. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais escolares de estrutura e de consumo, destinados ao atendimento das demandas das unidades escolares da rede municipal de ensino de São Sebastião do Oeste/MG.

CONTRATADO: CEDRO MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA-ME, CNPJ nº 14.989.568/0001-91. Valor da contratação: R\$ 34.527,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais). Vigência: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.001.12.361.1201.1157.4.4.90.52.00, 3.3.90.30.00, Lei Orçamentária nº 925 de 23 de dezembro de 2025.

Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

EXTRATO CONTRATO Nº 30/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG, torna público o extrato do contrato nº 30/2026. **Objeto:** Acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, na modalidade de domicílio coletivo, em regime de internato, visando atender às suas necessidades de moradia, alimentação, saúde e convivência social. **CONTRATADO: ABRIGO CASA DA RESTAURAÇÃO, CNPJ nº 14.299.206/0001-79.** Valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente a 02 (duas) vagas. Além desse montante, caso alguma criança ou adolescente fique alojado no abrigo, o Município deverá arcar com o custo adicional de R\$ 1.000,00 (mil reais) por mês relativo a cada criança acolhida, sendo este valor calculado de forma proporcional aos dias de permanência da criança ou adolescente no alojamento. Dotação Orçamentária nº **02.09.02.08.243.0801.2.069-3.3.90.39.00.00.00.00 - Lei Orçamentária nº 925, de 23 de dezembro de 2025.** Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO
VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD